



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

Determinar especificações básicas para realizar licitação com preços a serem registrados em Ata de Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Eliseu Martins-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

2 – JUSTIFICATIVA

O fornecimento dos materiais acima citados tem por finalidade atender as necessidades das Secretarias e Fundos através dos seus programas e ações necessários para a rotina administrativa das Secretarias e Fundos do Município de Eliseu Martins- Piauí.

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes dos produtos e pela impossibilidade de se prever a quantidade exata dos materiais a serem adquiridos pelas secretarias e fundos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

No fornecimento dos materiais os licitantes deverão observar todas as normas e procedimentos editados pelos órgãos de controle e fiscalização.

No fornecimento os produtos entregues no almoxarifado deverão possuir prazo de validade não superior a cinquenta por cento da data limite para o consumo ou uso do material, quando for o caso.

A especificação dos produtos e os quantitativos estimados para aquisição é o que segue abaixo.

| LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA | | | | | |
|-------------------------------|---|------|--------|------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MED. | QUANT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
| 1 | Água sanitária, caixa com 12 frasco de 1000 ml. | Cx. | 405 | R\$ 36,80 | R\$ 14.904,00 |
| 2 | Amaciante líquido, caixa com 12 frasco de 1 litro. | Cx. | 132 | R\$ 48,80 | R\$ 6.441,60 |
| 3 | Avental de plástico adulto. | Und. | 155 | R\$ 13,90 | R\$ 2.154,50 |
| 4 | Cera líquida de 750ml, caixa com 12 unidade. | Cx. | 48 | R\$ 55,60 | R\$ 2.668,80 |
| 5 | Cesto telado para lixo, capacidade de 8,5 litros. | Und. | 103 | R\$ 7,90 | R\$ 813,70 |
| 6 | Desinfetante líquido, caixa com 12 frasco de 1000ml. | Cx. | 434 | R\$ 49,00 | R\$ 21.266,00 |
| 7 | Desodorizador de ar, frasco de 400ml, caixa c/ 12 frasco. | Cx. | 21 | R\$ 128,16 | R\$ 2.691,36 |
| 8 | Detergente líquido, caixa com 24 frasco de 500 ml. | Cx. | 135 | R\$ 52,93 | R\$ 7.145,55 |
| 9 | Esponja de aço, pacote com 8g. | Pct. | 980 | R\$ 2,43 | R\$ 2.381,40 |
| 10 | Esponja dupla face para cozinha. | Und. | 1050 | R\$ 1,86 | R\$ 1.953,00 |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: cpldeeliseumartins@gmail.com



| | | | | | |
|--------------------------|---|-------|-----|------------|-------------------|
| 11 | Flanela especial, medindo 60x40cm. | Und. | 175 | R\$ 5,00 | R\$ 875,00 |
| 12 | Inseticida spray de 300ml, caixa com 12 frasco. | Cx. | 6 | R\$ 121,60 | R\$ 729,60 |
| 13 | Limpa alumínio, caixa com 24 frasco de 500ml. | Cx. | 82 | R\$ 50,56 | R\$ 4.145,92 |
| 14 | Óleo de peroba, caixa com 24 frasco de 100ml. | Cx. | 17 | R\$ 219,00 | R\$ 3.723,00 |
| 15 | Pá para lixo cabo longo, de material plástico. | Und. | 132 | R\$ 8,40 | R\$ 1.108,80 |
| 16 | Pano de chão. | Und. | 680 | R\$ 8,20 | R\$ 5.576,00 |
| 17 | Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30m cada. | Fardo | 168 | R\$ 45,83 | R\$ 7.699,44 |
| 18 | Pedra para vaso sanitário. | Und. | 830 | R\$ 2,50 | R\$ 2.075,00 |
| 19 | Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo. | Unid | 355 | R\$ 9,16 | R\$ 3.251,80 |
| 20 | Sabão em barra, cx. c/ 10 pacote c/ 5 unidade de 40gr. | Cx. | 115 | R\$ 89,16 | R\$ 10.253,40 |
| 21 | Sabão em pó, caixa com 20, pacote com 500gr. | Cx. | 193 | R\$ 89,80 | R\$ 17.331,40 |
| 22 | Sabonete de 90gr, pacote com 12 unidade. | Pct. | 50 | R\$ 18,00 | R\$ 900,00 |
| 23 | Saco p/ lixo, pacote c/ 05 unidade, capacidade p/ 100 litros. | Pct. | 460 | R\$ 3,00 | R\$ 1.380,00 |
| 24 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 15 litros. | Pct. | 430 | R\$ 2,38 | R\$ 1.023,40 |
| 25 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 50 litros. | Pct. | 730 | R\$ 2,66 | R\$ 1.941,80 |
| 26 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 30 litros. | Pct. | 710 | R\$ 2,40 | R\$ 1.704,00 |
| 27 | Soda caustica de 500gr. | Und. | 70 | R\$ 9,06 | R\$ 634,20 |
| 28 | Vassoura de nylon com cabo. | Und. | 455 | R\$ 10,00 | R\$ 4.550,00 |
| 29 | Vassoura para vaso sanitário. | Und. | 117 | R\$ 8,16 | R\$ 954,72 |
| 30 | Pasta para alumínio. | Cx. | 6 | R\$ 67,50 | R\$ 405,00 |
| TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | 132.682,39 |

| LOTE II – MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | | | |
|--------------------------------------|--|------|-------|-----------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VL UNIT | VL TOTAL |
| 1 | Balde plástico de 15 litros. | Un | 55 | R\$ 17,60 | R\$ 968,00 |
| 2 | Balde plástico de 20 litros. | Un | 55 | R\$ 21,50 | R\$ 1.182,50 |
| 3 | Guardanapo de papel, medindo 20x23. | Pct | 165 | R\$ 1,86 | R\$ 306,90 |
| 4 | Luva de borracha para limpeza, tamanho P, M e G. | Par | 180 | R\$ 8,00 | R\$ 1.440,00 |
| 5 | Pano de prato. | Und | 430 | R\$ 7,30 | R\$ 3.139,00 |
| 6 | Copos descartáveis 180ml, pct. com 100uni | Pct | 2.000 | R\$ 4,30 | R\$ 8.600,00 |
| 7 | Copos descartáveis 300ml, pct. com 100uni | Pct | 800 | R\$ 4,50 | R\$ 3.600,00 |
| 8 | Copos descartáveis 50ml, pct. com 100uni | Pct | 1.000 | R\$ 2,60 | R\$ 2.600,00 |
| 9 | Papel toalha c/ 02 rolo | Pct | 400 | R\$ 5,00 | R\$ 2.000,00 |
| 10 | Papel alumínio, 4mx45cm | Rolo | 200 | R\$ 5,00 | R\$ 1.000,00 |
| 11 | Filme em PVC transparente, atóxico, rolo com 30mX28cm. | Rolo | 200 | R\$ 5,20 | R\$ 1.040,00 |
| TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | 25.876,40 |
| TOTAL GERAL DOS LOTES R\$ | | | | | 158.558,79 |



4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1 O fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, deverão ocorrer de acordo com as solicitações feitas pelo hospital, cujo procedimento se dará após a assinatura do instrumento contratual, conforme unidade requisitante.
- 4.2 O objeto será fornecido pela contratada, sempre de acordo com a necessidade da Administração.
- 4.3 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.
- 4.4 O objeto deverá ser entregue até 5 (cinco) dias após apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho.
- 4.5 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 01 (um) dia útil, contados do recebimento provisório e da entrega da fatura, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.
- 4.6 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.
- 4.7 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do objeto fornecido.

5 – PRAZO DE ENTREGA

5 (dias) após a emissão da ordem de fornecimento.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento será acompanhado por um servidor indicado pela Secretaria de Administração.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado da aquisição do produto foi baseado na média aritmética dos orçamentos apresentados é de R\$ 158.558,79 (cento cinquenta oito mil, quinhentos cinquenta oito reais e setenta nove centavos).

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186

CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: cpldeeliseumartins@gmail.com



que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento. Firmado pela autoridade responsável.

9 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com a Requisição, foram por mim realizados e são verdadeiros.

Responsável pela elaboração dos orçamentos

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei 8.666/93, o contrato será formalizado e contará, necessariamente, as condições especificadas no Edital.

Eliseu Martins/PI, 05 de Fevereiro de 2021

Deliane da Silva Carvalho
Pregoeira da PMEM